



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada, que revendo neste Serviço Registral da 4ª Zona, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob nº 17623 e Código Nacional da Matrícula 158444.2.0017623-53, verifiquei constar o seguinte imóvel: **Um lote de terreno de nº 34, localizado na Rua Mecânico Taboca, quadra I, integrante do Loteamento denominado Jardim dos Pássaros, Bairro São Sebastião, situado na Data Covas, deste município**, medindo de frente 08,00 metros, limitando-se com a Rua Mecânico Taboca (antiga Rua VI); pelo lado direito mede 25,74 metros, limitando-se com os lotes 01 e 02 e parte do lote nr. 03; pelo lado esquerdo mede 25,75 metros, limitando-se com o lote 33 e fundos 08,00 metros, limitando-se com o lote nr. 06, com área de 250,94m² e perímetro de 67,49 metros, com inscrição municipal nº 171.733-2. Protocolo: 31350 de 20/05/2025. **PROPRIETÁRIO: ELTON DAS NEVES SILVA**, brasileiro, divorciado, vendedor, portador da CI/RG nº 2.237.738-SSP/PI, CPF/MF nº 006.769.713-50, residente e domiciliado no Conjunto Dirceu Arcoverde I, Casa 10, Quadra 101, Bairro Itararé, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: 127.745**, Livro 02, à ficha 01, 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI. Documento apresentado: Certidão de Inteiro Teor com Ônus da matrícula nº 127.745, à ficha 01 do Livro nº 02, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Teresina/PI, datada de 14/05/2025. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Proc. SAEC AC007451911. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHU23337 - U3SI**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 27/05/2025. Eu, Diogo Sampaio Tavares, escrevente, digitei. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta Legal, o subscrevo.

AV-1-17623- Protocolo: 31350 de 20/05/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Procede-se esta averbação para constar a transcrição do ato constante da matrícula **127.745**, à ficha 01, do Livro 02 da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: “**R-4-127745- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O imóvel de que trata a presente matrícula e mais uma casa residencial unifamiliar com área de construção de 61,91m², com a seguinte divisão interna: 01 sala de estar, 01 sala de jantar, 01 cozinha, 01 varanda, 01 WC, 03 quartos e 01 hall, foram constituídos em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, ELTON DAS NEVES SILVA, já qualificado. VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais). PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; RENEGOCIAÇÃO: 0 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 4,5000%, Efetiva**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RRBRC-SU7T2-6Y5FJ-LJLWL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RRBRC-SU7T2-6Y5FJ-LJLWL>

4,5939%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 19/02/2015, no valor inicial de R\$ 630,06 (seiscentos e trinta reais e seis centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). **Tudo conforme Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es), datado de 19 de janeiro de 2015.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 796,07. FERMOJUPI/TJ: R\$ 79,61. Selos: R\$ 0,10. Teresina, 04/03/2015.”. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00 Ato Gratuito. Proc. SAEC AC007451911. O presente ato só terá validade com os Selos: **AHU23338 - 328H, AHU23339 - YPPV.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 27/05/2025. Eu, Diogo Sampaio Tavares, escrevente, digitei. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta Legal, o subscrevo.

AV-2-17623- Protocolo: 31350 de 20/05/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA CONDIÇÃO** - Procedese esta averbação para constar a transcrição do ato constante da matrícula **127.745**, à ficha 01, do Livro 02 da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: “AV-5-127745- **CONDIÇÃO** - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa, Minha Vida, **o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de remembramento, no prazo de 15 (quinze) anos.** O referido é verdade e dou fé. ISENÇÃO LEGAL de: Emolumentos. FERMOJUPI/TJ e Selos. Teresina, 04/03/2015.”. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00 Ato Gratuito. Proc. SAEC AC007451911. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHU23340 - X6BG.** Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 27/05/2025. Eu, Diogo Sampaio Tavares, escrevente, digitei. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta Legal, o subscrevo

AV-3-17623-Protocolo: 34423 de 09/04/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** – Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97, e a requerimento da credora fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, nos termos do requerimento datado de 20 de março de 2026, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida.** O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 207.667,21 (duzentos e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos). Foi apresentado: Documento de Arrecadação de Tributos Municipais - DATM - ITBI sob nº 1532065/26-19, referente ao protocolo nº 0.001.475/26-68, no valor original de R\$ 3.738,01, ficando o valor à



Valide aqui
este documento

vista R\$ 3.551,11, devido ao desconto de 5% (cinco por cento), sendo R\$ 3.551,11 o valor principal e taxa de expediente de R\$ 3,39, do qual foi pago à vista R\$ 3.554,50, conforme Lei Municipal nº 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal, em 16/03/2026. Documento emitido: Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código **hash**: k0dtg7wbzy, com data de 15/04/2026, em nome de Elton das Neves Silva, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 575,58; FERMOJUPI: R\$ 115,11; Selos: R\$ 0,78; FMADPEP: R\$ 5,75; FEAD: R\$ 5,75; MP: R\$ 46,05; Total: R\$ 749,02. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIZ82165 - 19PC, AIZ82166 - 4T26, AIZ82167 - AJLN**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Data do pagamento: 14/04/2026. Teresina, 15/04/2026. Eu, Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta legal, o subscrevo. **1- CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação da proprietária em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. **2- CERTIFICO** constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. **3- CERTIFICO** mais, que o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de rememramento, no prazo de 15 (quinze) anos, constante no AV-2. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,18; FEAD: R\$ 0,40; FMADPEP: R\$ 0,40; Total: R\$ 51,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIZ82176 - LYH2**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Data do pagamento: 14/04/2026. Eu, Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes, escrevente autorizada, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 15 de abril de 2026.

Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes

Escrevente Autorizada

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL



AIZ82176 - LYH2

Confira o ato em :
www.tjpi.jus.br/portalextra

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RRBRC-SU7T2-6Y5FJ-LJLWL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital